

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 41/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, com base no Art. 14 do Decreto Nº 28.668, de 21 de Julho de 2017, como representantes titulares os servidores: Gustavo Figueiredo Mercês, matrícula 3087155, Luciana Ferreira Ribeiro, matrícula nº 3091179 e Rosane de Jesus Santana Santiago, matrícula 3095351, membros suplentes: Myllene Ramalho de Oliveira, matrícula 3132083, Rita Maria Rego Rios, matrícula 3097462 e Maria de Fátima Martinez Marconi, matrícula 3067826.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 024/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

Em conformidade com a Portaria nº 43/2022 da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. Convocar a suplente Priscila de Almeida Rocha para assumir a titularidade do Conselho Tutelar II - Barroquinha a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 041/2022

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com Decreto Municipal nº 35.893, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2022, e com a Portaria 039/2022 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de setembro de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Informar que foram nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente respectivamente:

CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO	FUNÇÃO
IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA	PRESIDENTE
TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS / SEGOV	VICE-PRESIDENTA

Art. 2º Informar que foram nomeados os seguintes Conselheiros de Direito do Novo Colegiado para o Biênio de 2022/2024:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS DE DIREITO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA / PRESIDENTE	TITULAR: EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
	SUPLENTE: MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO
HORA DA CRIANÇA	TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO
	SUPLENTE: GUILHERME HUNDEY CHAVES
LAR PÉROLAS DE CRISTO	TITULAR: VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES
	SUPLENTE: EVANICE TOMAZ DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIAS - AEEC	TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA
	SUPLENTE: CLAUDIA MAGALI BONFIM SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CLARA AMIZADE	TITULAR: DANIELA MIRANDA TEODORO
	SUPLENTE: EVERTON TERRA NOVA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	TITULAR: GRASIELE DOS SANTOS SILVA
	SUPLENTE: ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR	TITULAR: MARIA RAQUEL GOMES
	SUPLENTE: SARITA ANTONIA GONZALEZ ALVES

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	CONSELHEIROS DE DIREITO
ORGÃO GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO DE DIREITO
SEGOV/VICE-PRESIDENTE	TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS
	SUPLENTE: CARLA SOARES MIRANDA
SPMJ	TITULAR: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS
	SUPLENTE: MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA
SMS	TITULAR: LORENA DE ANDRADE LACERDA
	SUPLENTE: GILCA OLIVEIRA CARRERA
SEFAZ	TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO
	SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM
SEMOB	TITULAR: ANA MARIA BATISTA
	SUPLENTE: BÁRBARA GÓES REGO LIMONGI
SEMPRE	TITULAR: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO
	SUPLENTE: RENATO LUÍS DA SILVA CALEGARO
SMED	TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA
	SUPLENTE: EVELIN FERREIRA CERQUEIRA

Salvador, 05 de setembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 041/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos abaixo indicados:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
021/2022	R L SAT ANTENAS LTDA ME.	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES EM ATENDIMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	MARCIO FRANCO VIANA, MATRÍCULA: 3158151	MARCELO SILVA LAURIA, MATRÍCULA: 3127770, LAURA HATSUE YOSHIOKA MATRÍCULA: 3164943 E MARCIO FRANCO VIANA, MATRÍCULA: 3158151
022/2022	CASA DO AR ENGENHARIA EIRELI	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO 4º E 8º PAVIMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO EXECUÇÃO: 3 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO MATRÍCULA: 3158097	LAURA HATSUE YOSHIOKA MATRÍCULA: 3164943, CAIO ANDRADE DE OLIVEIRA CPF: 027.882.535-40 E IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO MATRÍCULA: 3158097
026/2022	LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA	AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES PARA O ARQUIVO PÚBLICO	IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO MATRÍCULA: 3158097	LAURA HATSUE YOSHIOKA MATRÍCULA: 3164943, DANILO MARTINS MARQUES CPF: 031389545-70, IURI OLIVEIRA MATTOS CARDOSO MATRÍCULA: 3158097
028/2022	COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS (COLETES), BONÉS E DOLEIRAS PARA PERMISSIONÁRIOS IDENTIFICADOS NO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA AMBIENTAL DA ORLA MARÍTIMA DE SALVADOR - TRECHOS STELLA MARIS, PRAIA DO FLAMENGO E PRAIA DE IPITANGA	NATÁLIA RIOS DE CARVALHO MATRÍCULA: 3155300	N/A

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 05 de setembro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária